



# Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

## LEI Nº 203/2002.

### "ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO do Município de Vargem Alegre, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinqüenta e um mil reais) para acobertar a dotações orçamentárias com saldos insuficientes no Orçamento vigente.

**Parágrafo Único** - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Nome	Suplementado
00164	002006.1030200122.057.3.1.90.1101	Vencimentos Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 14.000,00
00166	002006.1030200122.057.3.3.90.3000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
00167	002006.1030200122.057.3.3.90.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA	R\$ 5.000,00
00168	002006.1030200122.057.3.3.90.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 12.000,00
00170	002006.1030200122.058.3.1.90.1105	Vencimentos e Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 1.000,00
00172	002006.1030200122.060.3.1.90.1101	Vencimentos Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 6.000,00
00174	002006.1030200122.060.3.3.90.3000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
00175	002006.1030200122.060.3.3.90.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 30.000,00
00177	002006.1030200122.061.3.1.90.1101	Vencimentos Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 15.000,00
00180	002006.1030200122.061.3.3.90.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	R\$ 3.000,00
00188	002006.1030200123.024.4.4.90.5102	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	R\$ 30.000,00
00189	002006.1030400132.064.3.1.90.1101	Vencimentos Vantagens Fixas-Servidores	R\$ 4.000,00
00191	002006.1030400132.064.3.3.90.3600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 151.000,00</b>

*Marysandra Reis*



# Câmara Municipal de Vargem Alegre

Estado de Minas Gerais

CMVA

**Art. 2º** - Como fonte para suplementação, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação	Nome	Anulado
00087	002003.1612200033.010.4.4.90.51	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 1.000,00
00098	002003.2678200042.031.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 13.000,00
00099	002003.2678200043.015.4.4.90.51	Obras e Instalações de Domínio Público	R\$ 40.000,00
00107	002005.1212200051.007.4.4.90.52	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	R\$ 4.000,00
00136	002005.1236100062.047.3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 12.000,00
00141	002005.1236100062.049.3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 25.000,00
00146	002005.1236500072.050.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
00148	002005.1236500072.050.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 3.000,00
00149	002005.1236500072.051.3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 17.000,00
00150	002005.1236500073.021.4.4.90.51	Obras e instalações de domínio Patrimonial	R\$ 2.000,00
00154	002005.2781200102.053.3.1.90.11	Vencimentos Vantagens Fixas - Servidores	R\$ 6.000,00
00155	002005.2781200102.053.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
00157	002005.2781200102.053.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$ 2.000,00
00159	002006.1030200121.010.4.4.90.52	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 151.000,00</b>


**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01 de outubro de 2002.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alegre, 04 de dezembro de 2002.

  
**ROSALVO MACHADO NEVES**  
Prefeito Municipal

*Sanciono a presente Lei  
em 05/12/02*

  
Rosalvo Machado Neves  
PREFEITO MUNICIPAL